



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 224/2013

São Luís, 18 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1443/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias a Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 308161729, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 20 a 22/03/2013, por motivo de vacância do cargo, diante da remoção do Juiz Titular, em prorrogação ao período de exercício de titularidade previsto na Portaria GP nº. 181/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/03/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dmi